



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA – EEAAC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO NA SAÚDE

Edital do Processo Seletivo de 2018

A Coordenação do Mestrado Profissional em Ensino na Saúde, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa - Universidade Federal Fluminense comunica que, de **21 de maio a 18 de junho de 2018**, estarão abertas as inscrições para o Curso de **Mestrado Profissional em Ensino na Saúde: Formação Docente Interdisciplinar para o SUS**, para o preenchimento de **27 (vinte e sete) vagas**.

1. Das vagas, Período e Local das Inscrições:

- 1.1. Serão oferecidas 27 vagas, a profissional da área da saúde da rede SUS e que atuem preferencialmente na supervisão de estudantes ou referidos a processos de Educação Permanente e/ou Continuada em serviço;
- 1.2. As inscrições serão realizadas no período de **21 de maio a 18 de junho de 2018**, das 10 às 15 horas, mediante a apresentação da documentação e comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 1.3. O local para as inscrições será a Secretaria de Pós-Graduação Strictu Sensu da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, situada à Rua Dr. celestino, 74, 6º andar, Centro – Niterói - RJ. CEP: 24.020-091. Telefone: (021) 2629-9486;
- 1.4. No ato da inscrição o candidato deverá fazer opção por uma das linhas de pesquisa do programa e por um orientador referido a linha;

Obs.: As orientações sobre o enquadramento do projeto nas linhas de pesquisa e vagas constam no **anexo 02**.

- 1.5. O candidato deverá apresentar-se com Ficha de Inscrição preenchida **anexo 1**, além de apresentar, obrigatoriamente, os documentos listados item **2**.

2. A documentação exigida para inscrição deverá ser apresentada conforme itens abaixo:

- 2.1. 3 cópias do pré-projeto de pesquisa contemplando os seguintes itens:
 - Capa com título, nome do autor, orientador pretendido e linha de pesquisa;
 - Formato: tamanho A4;

- Fonte Times New Roman, tamanho 12, digitado em espaço 1.5.
- 2.1.1. Os itens do pré-projeto deverão responder as seguintes questões em até 15 páginas.
 - a) Qual a situação - problema de ensino que pretende estudar?
 - b) Qual a relação do problema em estudo com sua prática profissional?
 - c) O que a literatura científica dos últimos 5 anos aborda sobre o tema - problema do seu projeto de estudo?
 - d) Qual “produto” de ensino pretende desenvolver com seu projeto?
 - e) Qual a contribuição do seu “produto” para a prática profissional em saúde?
 - 2.2. 1 cópia do Curriculum Vitae segundo a Plataforma Lattes do CNPq disponível em <http://lattes.cnpq.br/>), devidamente comprovado;
 - 2.3. 1 cópia autenticada do Diploma (ou declaração de conclusão) de Curso de Graduação devidamente reconhecido (frente e verso);

Caso o candidato seja aprovado na seleção, será necessária a apresentação do diploma para efetiva matrícula no curso. Serão também aceitos diplomas de curso de pós-graduação. Os títulos obtidos no exterior deverão atender o que prescreve a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF, de 20/02/2002.

- 2.4. 1 cópia da carteira de identidade;
 - 2.5. 1 cópia do CPF;
 - 2.6. Carta de compromisso da instituição de origem. Caso o candidato não tenha vínculo empregatício apresentar uma carta de compromisso com proposta de execução de projeto da pesquisa relacionado ao SUS e a agenda de prioridade de pesquisa do MPES;
 - 2.7. Declaração de disponibilidade e dedicação do candidato às atividades do Programa, **(anexo 4)**.
3. **Todo o material deve estar organizado numa pasta de cor amarelo.**
 4. Os candidatos não aprovados terão o prazo de 30 dias, a partir da data da divulgação do resultado final, para retirar seus documentos de inscrição. Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados.
 5. A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo.
 6. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas. As vagas serão preenchidas conforme a disponibilidade do orientador.

7. Será cobrada a taxa de inscrição no valor de R\$ 300,00 (trezentos). A taxa de inscrição deverá ser recolhida em qualquer agência do Banco do Brasil no território nacional. Será necessário emitir a Guia de Recolhimento da União - GRU, seguindo as instruções constantes no **anexo 3**.

8. Não haverá devolução / reembolso da taxa de inscrição.

9. Prova de língua estrangeira

9.1. No ato da inscrição, o candidato deverá optar pelo idioma de Língua Estrangeira, a saber: inglês ou espanhol;

9.2. Poderá solicitar isenção na prova de língua estrangeira:

- a) O candidato oriundo de país cujo idioma oficial seja o mesmo da prova aplicada na seleção;
- b) O candidato portador de certificado de proficiência emitido por instituição credenciada. A validade da prova de proficiência adquirido em outro Programa de Pós-Graduação é de até um ano.

Obs.: A isenção não será automática e dependerá de parecer da banca examinadora.

10. Processo de Seleção:

- a) Exame de língua estrangeira – Deferido/Indeferido (eliminatória);
- b) Entrevista individual baseada no pré-projeto e análise de currículo (classificatória);
- c) O candidato pode solicitar recurso em cada uma das etapas, desde que haja justificativa apresentada em formulário próprio à secretaria do Programa de Pós-graduação em até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação oficial do resultado. O recurso será julgado pela comissão de avaliação do processo seletivo.

11. Cronograma:

- a) Período de Inscrição: **21 de maio a 18 de junho de 2018, 10h às 15h;**
- b) Prova de língua estrangeira: **20/06/2018**, às 10 horas. A prova terá duração de duas horas e será permitido o uso do dicionário;
- c) Resultado: **25/06/18** (site e afixado na secretária do curso);
- d) Entrevista individual baseada no Projeto: **28, 29 de junho, 02 e 03 de julho de 2018;**
- e) Homologação: **05/07/2018**
- f) Divulgação do resultado final: **06/07/2018** (site e afixado na secretária do curso).

12. A divulgação das etapas da seleção será feita na Secretaria do Programa (6º andar Escola de Enfermagem/UFF).

13. Área de Concentração:

- Ensino na Saúde e suas Interfaces com o SUS

14. Linhas de Pesquisa:

- .1.** Formação Pedagógica em Saúde
- .2.** Educação Permanente no SUS

15. Para ser matriculado o candidato deverá ser aprovado no processo seletivo. As matrículas serão efetuadas no período de **11 a 13/07/2018**.

- a)** Ao ser matriculado no programa o candidato se compromete a atender as exigências do MPES, tais como os prazos para defesas e qualificações do projeto e dissertação, publicações com o orientador e realizações das demais atividades acadêmicas inerentes ao Curso de Mestrado.

16. O início das aulas **17 de agosto de 2018**.

Deliberado no Colegiado em reunião do dia 11 de maio de 2018.

Niterói, 14 de maio de 2018.

Prof^a. Dr^a. Cláudia Mara de Melo Tavares

Coordenadora



Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa
Mestrado Profissional em Ensino na Saúde

Anexo 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais				
Nome:				
Data Nascimento:			CPF:	
RG:		Órgão:	Emissão:	
Filiação:				
Estado Civil:			Nacionalidade/Naturalidade:	
Contato	Endereço:			
				Bairro:
	Cidade:			CEP:
	Telefone:			Celular:
	E-Mail:			
Formação	Nível	Curso	Instituição	Conclusão/Ano
	Graduação			
	Pós-Graduação			
Atividade Profissional	Atividade Atual:			
	Instituição:			
	Data da Admissão: / /			
	E-Mail:		Tel.:	
Língua Estrangeira	Inglês ()	Espanhol ()	Isenção ()	
Opção por Linha de Pesquisa		Formação Pedagógica ()	Educação Permanente ()	
Opção de orientador:				
Como soube da seleção?				
Niterói, de de 2018. _____ Assinatura do Candidato				

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

O (a) candidato (a) _____ efetuou inscrição no processo seletivo ao curso de **Mestrado Profissional em Ensino na Saúde da EEAAC/UFF**.

Niterói, / / 2018 Funcionário Responsável:



Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa
Mestrado Profissional em Ensino na Saúde

Anexo 2

Linhas de Pesquisa/Professores Orientadores
Mestrado Profissional em Ensino na Saúde

N° Ordem	Nome	N° Vaga	Área Profissional	Linha 1
1.	Ana Clementina Vieira de Almeida ana.vieiradealmeida@gmail.com	1	Enfermagem	Formação Pedagógica em Saúde
2.	Ana Karine Ramos Brum karinebrum@yahoo.com.br	2	Enfermagem	Formação Pedagógica em Saúde
3.	Cláudia Mara de Melo Tavares claudiamarauff@gmail.com	2	Enfermagem	Formação Pedagógica em Saúde
4.	Helen Campos Ferreira lenferreira@uol.com.br	2	Enfermagem	Formação Pedagógica em Saúde
5.	Lucia Cardoso Mourão luciamourao@hotmail.com	2	Saúde Coletiva	Formação Pedagógica em Saúde
6.	Gisella de Carvalho Queluci gisellaqueluci@yahoo.com.br	2	Enfermagem	Formação Pedagógica em Saúde
7.	Rose Mary Costa Rosa Andrade Silva roserosauff@gmail.com	2	Psicologia Social	Formação Pedagógica em Saúde
N° Ordem	Nome		Área Profissional	Linha 2
8.	Ana Lúcia Abrahão da Silva abrahaoana@gmail.com	2	Saúde Coletiva	Educação Permanente no SUS
9.	Ândrea Cardoso de Souza andriacsouza@gmail.com	2	Saúde Pública	Educação Permanente no SUS
10.	Benedito Carlos Cordeiro bcordeiro@id.uff.br	2	Farmácia	Educação Permanente no SUS
11.	Elaine Antunes Cortez nanicortez@hotmail.com	2	Enfermagem	Educação Permanente no SUS
12.	Geilsa Soraia Cavalcante Valente geilsavalente@yahoo.com.br	2	Enfermagem	Educação Permanente no SUS
13.	Marcos Paulo Fonseca Corvino corvino.m@gmail.com	2	Saúde Pública	Educação Permanente no SUS
14.	Mônica Villela Gouvêa monicagouvea@terra.com.br	2	Odontologia	Educação Permanente no SUS



**Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa
Mestrado Profissional em Ensino na Saúde**

Anexo 3

Orientação GRU

Mestrado Profissional em Ensino na Saúde

Comprovante de pagamento da taxa de inscrição - O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir:

Código da Unidade Favorecida - 153056

Gestão - 15227

Código de Recolhimento - 28832-2

Número de Referência 0250158452

Competência – (mês/ano em que for paga a taxa)

Vencimento - (último dia do período de inscrições)

CNPJ ou CPF do Contribuinte - coloque o seu CPF

UG/ Gestão 153056 / 15227

Valor Principal = R\$ 300,00

Valor Total = R\$ 300,00

Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.



**Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa
Mestrado Profissional em Ensino na Saúde**

Anexo 4

**Declaração de disponibilidade e
dedicação do candidato às atividades do MPES**

À Coordenação do Mestrado Profissional em Ensino na Saúde da Escola de
Enfermagem Aurora de Afonso Costa,

Eu, _____

declaro ter disponibilidade para cumprir a carga horária exigida pelo Mestrado Profissional
em Ensino na Saúde.

Niterói, ____ de _____ de 2018.

Atenciosamente,

Assinatura